



EDITAL Nº 055.3/2020 – IFMS/PROEN

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CAMPUS CORUMBÁ DO IFMS PARA PORTADOR DE DIPLOMA, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E TRANSFERÊNCIA INTERNA 2020.2

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 055/2020 – PROEN/IFMS, torna público por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) as **INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** do processo seletivo de candidatas para preenchimento de vagas no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Campus Corumbá, oferecido pelo IFMS, para ingresso no 2º semestre de 2020, para portador de diploma, reingresso, transferência externa e transferência interna, conforme disposto neste edital.

1. MODALIDADES

1.1 **Aptos à matrícula:** candidatas(as) classificadas(as) dentro do número de vagas ofertadas para a cota escolhida durante a inscrição.

1.2 **Lista de espera:** candidatas(as) classificadas(as) além do limite de vagas disponíveis para a cota escolhida durante a inscrição.

2. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA OU MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1 A Solicitação de Matrícula é ato obrigatório para todos os(as) candidatas(as) Aptos à matrícula, caso não solicite a matrícula e/ou não envie a documentação correta, conforme item 7.2 do Edital 055/2020 IFMS/PROEN, sua vaga será destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) na Lista de espera que tenha realizado a Manifestação de Interesse, respeitando o limite do número de vagas não ocupadas e a ordem das Cotas.

2.2 A Manifestação de Interesse é ato obrigatório para todos os(as) candidatas(as) da Lista de espera. A Manifestação de Interesse assegura ao(a) CANDIDATO(A) apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Edital 055/2020 para a qual a manifestação foi efetuada, estando a sua matrícula ou o seu registro acadêmico condicionados à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

2.3 A Solicitação de Matrícula e a Manifestação de Interesse deverão ser realizadas nos períodos descritos no cronograma do Edital 055/2020 exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/>;

2.3.1 Caso seja o primeiro acesso, o usuário deverá Ativar o seu acesso clicando em "[Ainda não tem Login? Clique aqui para ativar o seu acesso.](#)", será solicitado o número do CPF, a data de nascimento e o e-mail utilizado no cadastro do Sistema de Seleção.

2.3.2 Após ativar o seu acesso, o login no sistema estará liberado, basta acessar o endereço eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/> e informar seu CPF, sua primeira senha será seu número de CPF.

2.4 Ao logar no sistema, serão apresentadas ao(a) candidato(a) informações com relação ao Curso e Campus para o qual está apto a Solicitar Matrícula/Manifestar Interesse, caso alguma informação esteja incorreta, o(a) candidato(a) deve enviar um e-mail para matricula.lista@ifms.edu.br.

2.5 Estando corretas as informações apresentadas, o(a) candidato(a) deverá clicar em "Solicitar Matrícula/Manifestar Interesse".

2.6 Como o preenchimento do Questionário Socioeconômico é pré-requisito para Solicitar Matrícula/Manifestar Interesse, caso o(a) candidato(a) não tenha preenchido, o mesmo será redirecionado para que o Questionário em questão possa ser respondido.

2.7 Após a validação do Questionário Socioeconômico, os Dados Pessoais do(a) candidato(a) serão apresentados para atualização e possíveis correções.

2.8 Uma vez confirmados os dados pessoais, são apresentados os Detalhes da Matrícula e serão solicitadas informações referentes ao País de emissão dos documentos que serão enviados para Solicitação de matrícula/Manifestação de interesse e País de conclusão do Ensino Médio. Além disso, respeitando o disposto na Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, o(a) candidato(a) deve declarar que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior.

2.9 Posteriormente, o(a) candidato(a) é levado a página de upload onde deverá enviar toda a documentação necessária para a realização da matrícula, atendendo ao item 7.2 do Edital 055/2020. O(A) candidato(a) deverá enviar um ou mais arquivos para cada comprovação solicitada, sempre clicando em 'Enviar Comprovante' para efetivar o carregamento de cada arquivo, observando a confirmação de que o arquivo foi salvo.

2.10 O ato da realização da Solicitação de Matrícula/Manifestação de Interesse assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Edital 055/2020, estando sua matrícula definitiva condicionada à comprovação do atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares de ingresso no Edital 055/2020 do IFMS.

2.11 Os documentos solicitados para matrícula deverão ser enviados online, exclusivamente pelo acesso do(a)

candidato(a) no sítio eletrônico do item 2.3 deste Edital, no ato de realização da Solicitação de Matrícula/Manifestação de Interesse, não serão aceitas outras formas de envio.

2.12 Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivo digitalizado, legível e de boa qualidade, com no máximo 5 (cinco) Megabytes cada, a partir dos documentos originais, sendo aceitas imagens nos formatos .png, .jpg ou .jpeg e textos nos formatos .pdf, .doc, .docx ou .odf.

2.13 Após carregar todos os arquivos, o(a) candidato(a) deverá clicar em 'Salvar e Finalizar' para encerrar o processo de Solicitação da Matrícula/Manifestação de Interesse. Ao final do procedimento, será exibido um comprovante ao(a) candidato(a).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFMS, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.2 Em caso de dúvidas com relação aos procedimentos para Solicitação de Matrícula/Manifestação de Interesse ou caso encontre algum erro no sistema, o(a) candidato(a), a partir do seu e-mail de cadastro na Central de Seleção, poderá enviar um e-mail para matricula.lista@ifms.edu.br.

3.3 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Diretoria de Graduação – DIGRA, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino – PROEN do IFMS.

Campo Grande, 8 de outubro de 2020

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 08/10/2020 18:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151104

Código de Autenticação: 04a366e367

